



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CÓRREGO FERVEDOURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.074/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 2008.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal